

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

Renato Edmundo Proença dos Santos, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar, portador do cartão do cidadão n.º 2174236, membro da Comissão de Ética da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, com mandato de 3 anos que se iniciou em 14.03.2016 e termina em 24.01.2017, atenta a renúncia apresentada pelos seus membros em 24.11.2016, e membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP vem, nos termos do disposto no artigo 4º do decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro, declarar como segue:

### **Declaração**

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Declaro que não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Faro, 03-01-2017

